



Revista Gestão Universitária na América

Latina - GUAL

E-ISSN: 1983-4535

revistagual@gmail.com

Universidade Federal de Santa Catarina

Brasil

Biacchi Emanuelli, Gisela

ATRAÇÃO E REFRAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CONSTATAÇÕES SOBRE O
ISOLACIONISMO E A EVASÃO DO ALUNO

Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL, vol. 4, núm. 2, mayo-agosto, 2011, pp. 205-
218

Universidade Federal de Santa Catarina
Santa Catarina, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=319327511012>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



ISSN 1983-4535

ATRAÇÃO E REFRAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CONSTATAÇÕES SOBRE O ISOLACIONISMO E A EVASÃO DO ALUNO

Gisela Biacchi Emanuelli, Mestre
Centro Universitário Franciscano
gisirs@uol.com.br ou giselabe@unifra.br

RESUMO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil incentiva a educação a distância como meio econômico e abrangente de acesso ao ensino e à aprendizagem. O método apresenta vantagens, mas não são suficientes para evitar que a auto-didática conduza à evasão dos alunos dos cursos. Amostra coletada junto à Instituição de Ensino Superior do Distrito Federal confirma o paradoxo da atração que a EaD exerce por sua economicidade e flexibilidade e a refração dos alunos por força do isolamento e pela necessidade do professor. Para demonstrar o binômio atração – refração do aluno ao ensino à distância partiu-se dessa amostragem para conclusões gerais, endossadas por outras pesquisas. O resultado coincide com a preocupação do Ministério da Educação de ser a Educação a distância um meio de ensino no qual há índices significativos de evasão.

Palavras-chave: Educação a distância. Auto-didática. Atração. Refração.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma perspectiva sobre o binômio atração e refração do aluno diante da Educação a distância (EaD). Aborda, brevemente, o histórico jurídico da EaD no Brasil e expõe a meta governamental da implementação do ensino pelo meio remoto, como tentativa de construir um método abrangente, econômico, eficaz e flexível para aprendizagem.

O estudo à distância confere uma série de benefícios ao aluno, o que torna a EaD bastante atraente. Estudar só e no ritmo próprio de cada estudante é circunstância que se tornou necessária, à vista das demais atividades pessoais que cada indivíduo possui, além do curso à distância. Por vezes, isso é exatamente a razão da evasão.

Para garantir a implementação da EaD no Brasil, a Lei apresenta objetivos audaciosos, incluindo o ensino que vai do básico ao doutorado, entretanto, não basta adaptar a estrutura educacional brasileira, pois o aluno é o elemento que definirá o êxito do programa. O isolacionismo do estudante, a falta da presença física do professor e do contato social conduzem à evasão dos cursos, fazendo com que muitos não concluam as atividades ou não se matriculem em cursos à distância.

São esses os aspectos abordados neste trabalho, no intuito de levar a novas reflexões sobre a EaD e as características de atração e refração junto aos alunos. Para tanto, aplicou-se questionário em três turmas de alunos da Universidade do Distrito Federal em Brasília – DF. A cidade de Brasília é reconhecida como essencialmente direcionada ao funcionalismo público. Dessa maneira, partiu-se da hipótese que, nesse meio, o ensino à distância torna-se conveniente às pessoas que aí vivem, considerando o tempo de trabalho e dedicação às diversas atividades dos potenciais alunos.

A Universidade do Distrito Federal é instituição que oferece não só cursos presenciais, mas também cursos à distância. Dessa Instituição, responderam alunos do curso de Direito, cujo currículo permite ao aluno o estudo tanto presencial e coletivo das disciplinas jurídicas, quanto remoto e individual de algumas destas disciplinas por meio de EaD. O aluno, assim, pode escolher se deseja aulas presenciais ou remotas para determinadas disciplinas, o que permite mensurar a aceitação da EaD pelo corpo discente.

2 BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PREOCUPAÇÕES INICIAIS

A Constituição Federal, no capítulo dedicado à educação, assevera que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família [...]”.

No mister de cumprir esse compromisso, o Governo, desde 1996, com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (L. 9.394), tem direcionado esforços para legislar e instalar a Educação a distância (EaD) acessível a todos. O art. 80 desta Lei refere:

“Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. [...]”

§ 4º. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:
I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais”.

Na época, a logística da educação a distância não era pensava para rede mundial de computadores acessível a todos ou para inclusão digital, mas sim para tele-aulas, veiculadas nos canais de televisão. Desde então o alcance maciço e a economicidade eram itens a serem observados e tratados pelas instituições que se dispusessem à implementar a educação por meio de tele-aulas.

Foi somente em 2005 com o seu regulamento, que as idéias sobre EaD puderam ser efetivadas com maior vigor, mormente com a acessibilidade da informação, por meio de recursos da informática. O Ministério da Educação promoveu uma consulta pública para elaboração dos referenciais de qualidade da educação a distância, que subsidiou a organização do regulamento. Editou-se então, o Dec. 5.622/05 que regulamentou o citado artigo 80 da LDB. Esse Decreto atribui a possibilidade de EaD a todas as categorias educacionais, desde a educação básica até a educação superior em nível de doutorado, como já pretendia a Lei, e estabelece as regras para a implantação dos cursos e sua oferta no mercado.

No ano de 2007 os referenciais de qualidade para a EaD, previstos na LDB e no Decreto, sofreram atualização, também com colaboração da comunidade acadêmica, e a concepção de educação e currículo, o sistema de comunicação e o material didático¹ estão entre os tópicos de relevância que devem constar em todo projeto político pedagógico de EaD.

¹ Referenciais de qualidade para educação superior a distância, p. 8
<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>

As diretrizes do Ministério da Educação, quanto à concepção de educação e currículo, exigem um módulo introdutório que explique a dinâmica do curso, as habilidades necessárias e os instrumentos disponíveis, dando acolhida ao estudante e assegurando um ponto de partida comum a todos². Além disso, a disponibilidade de ferramenta que sirva como via efetiva de comunicação entre todos os agentes do processo cria condições para diminuir o isolamento, tido como uma das principais causas da evasão dos cursos à distância³. Por fim, o MEC sublinha que o material didático fornecido via EaD deve propiciar interação entre os diferentes sujeitos envolvidos no projeto, fórmula que reduz a individualidade e propicia trocas.

São aspectos considerados a partir das experiências até então vividas e das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, que clamava por um maior cuidado e atenção por parte das instituições de ensino e dos professores, a fim de diminuir a evasão. Os Referenciais de Qualidade do MEC são demonstração de empenho no sentido de incrementar a EaD, de torná-la mais atraente ao estudante e de minorar os resultados negativos, principalmente, com relação ao aluno, como o da evasão.

Não obstante estas constatações pelo Ministério e as declarações oriundas da comunidade acadêmica, ainda existe resistência por parte do alunado em concluir os cursos oferecidos à distância. Em amostra coletada junto às turmas do curso de Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UNIDF) onde aos alunos é oferecido um *pool* de disciplinas pelo método à distância, constatou-se um significativo índice de rejeição e uma procura permanente de aprender pela forma clássica, a presencial.

Esse resultado não é um sintoma isolado e pontual, mas sim, preocupação que ocupa o MEC e que é sentida por diversos pesquisadores, de sorte a conduzir estudos sobre a evasão, como será observado a seguir.

3 ISOLACIONISMO DISCENTE: VANTAGENS E DESVANTAGENS

Segundo o prof. Jean Marlos P. Borba da Universidade Estadual do Maranhão, o problema da fidelização do aluno e sua continuidade no curso até o final é que “atualmente as

² Idem, p. 10.

³ Ibidem, p. 13.

instituições de EaD se preocupam muito com o suporte tecnológico e a qualidade estética, e pouco com as relações afetivas”⁴.

Significa dizer que a motivação para alguém porfiar até o encerramento de um curso, cumprindo com as tarefas e participando das atividades é justamente a relação física que mantém com os demais e sua inserção no ambiente social.

Este aspecto é, exatamente, do que carece a EaD e que, embora possa ter uma conotação negativa, também traz vantagens.

Oportunizar a cada aluno imprimir sua maneira de aprender, facilitando-lhe o acesso, podendo navegar a qualquer momento, afastando a rigidez de horário presente no ensino presencial, é uma das facilidades da EaD.

Essas vantagens estão presentes em Mazur (2006, pp. 5 e 6) que lista entre elas a flexibilidade de tempo, agilidade, acesso facilitado e flexibilidade de espaço para o corpo discente.

Almeida (2003, p. 333) refere ainda que este sistema caracteriza-se por um “aluno que aprende por si mesmo, em contato com os objetos disponibilizados no ambiente, realizando as atividades propostas a seu tempo e de seu espaço” e por um ambiente que propicia relações entre todos os participantes, construindo um viés colaborativo em que “todos se comunicam com todos e podem produzir conhecimento, como ocorre nas comunidades virtuais colaborativas.”

Em contrapartida, Mazur, cita entre as desvantagens a evasão e a impessoalidade. Portanto, aquele grande alcance pretendido pela Lei n. 9.394/96 esbarra nas dificuldades porque passa a EaD.

A evasão é uma das preocupações em EaD. Estudos tentam compreendê-la e encontrar meios de reduzi-la, quiçá, extinguí-la. Lê-se em Almeida (2007) que os motivos da evasão são, em sua grande maioria, fatores pessoais e falta de apoio do tutor (que inclui a desmotivação do aluno de estudar só).

Para Coelho (*apud* Maia, 2004) as principais suposições sobre a evasão nos cursos são:

⁴ Como desenvolver afetividade com o aluno de EAD.

<<http://www.universia.com.br/materia/materia.jsp?materia=10566>>

A falta da tradicional relação face-a-face entre professor e alunos; insuficiente domínio técnico do uso do computador; ausência de reciprocidade da comunicação; e a falta de um agrupamento de pessoas numa instituição física, construída socialmente e destinada muitas vezes, à transmissão de saberes.

Em síntese, pode-se entender como causa desmotivadora recorrente o isolacionismo e a falta de contato presencial entre os alunos e aluno-professor.

Entretanto, esta carência em EaD pode ser convolada em motivação para a continuidade do estudo, caso as vantagens pareçam ao aluno maiores do que as desvantagens. Cabe à instituição de ensino incrementar aquelas e potencializar a percepção da conveniência de estudar de forma remota. Ora, a EaD não pressupõe o afastamento do professor, pelo contrário, é a presença dele que acarreta o êxito do projeto.

Quanto à inexistência de aulas presenciais, deve-se sublinhar que o método à distância permite que cada cursista administre suas tarefas de acordo com sua agenda de trabalho. A adequação aluno-conhecimento depende muito mais do próprio cursista do que a presença do professor. Não é a aula presencial que promove o conhecimento, mas o interesse do aluno em absorver o conhecimento. Assim, o professor pode estar presente ou latente, mas é o aluno que deve empenhar-se na busca das informações e na construção do saber.

Estas singulares e atraentes vantagens não tiveram correspondência no resultado da pesquisa aplicada, o que denota um rompimento com os objetivos expansionistas da normatativa sobre educação a distância. A tônica do resultado é refratária a popularidade da EaD, como será visto a seguir.

4 ATRAÇÃO E REFRAÇÃO: AMOSTRAGEM

No período compreendido entre 25 a 28 de março de 2008, foi aplicado um questionário com perguntas fechadas (em anexo) a três turmas do Curso de Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UNIDF). Responderam ao questionário noventa e sete alunos, que cursavam entre o primeiro e o sétimo semestre, com idades variando entre dezenove a cinqüenta e sete anos. Dos que declararam o sexo, quarenta e quatro eram mulheres e cinqüenta e três, homens. Dentre os entrevistados, trinta e três alunos eram servidores públicos, vinte e seis trabalhavam na iniciativa privada e trinta e oito disseram-se estudantes, conforme ilustra o gráfico 1:

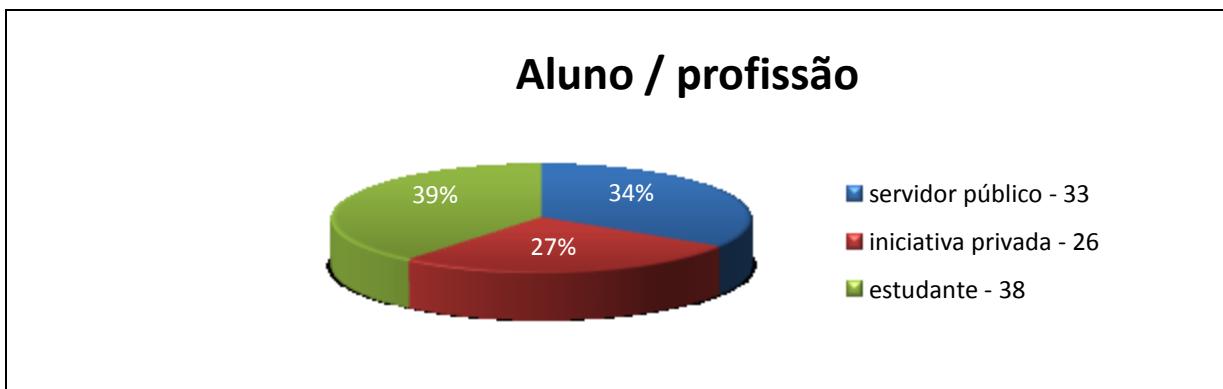


Gráfico 1 - Aluno por profissão

Percebe-se então que, dos respondentes, a maioria trabalha ou na iniciativa privada ou no funcionalismo público. Em determinadas respostas, houve os que se qualificaram como “estagiário”, ou seja, embora sejam estudantes, exercem atividade preparatória para a vida profissional. Estes foram computados como estudantes no gráfico acima.

O questionário é composto de dezoito perguntas fechadas. Para o presente trabalho, foram selecionadas cinco delas, considerando a possibilidade de desvendar a atração ou refração do aluno a um curso à distância, quais sejam:

11. Sente-se capaz de aprender sozinho?;
13. Na tua avaliação, o ensino à distância (EaD) permanecerá no processo educacional brasileiro?;
15. Achas que o EaD é uma ferramenta econômica de aprendizagem?;
16. Achas ser indispensável a presença física do professor para que aprendas?; e
18. Faria um curso de pós-graduação à distância?

Ao serem questionados sobre se sentirem capazes de aprender sozinhos (pergunta n. 11), 65,97% responderam positivamente, contra 29,89% negativamente. Em números absolutos foram sessenta e quatro pessoas respondendo “sim”, enquanto vinte e nove respondendo “não”. Houve quatro abstenções.

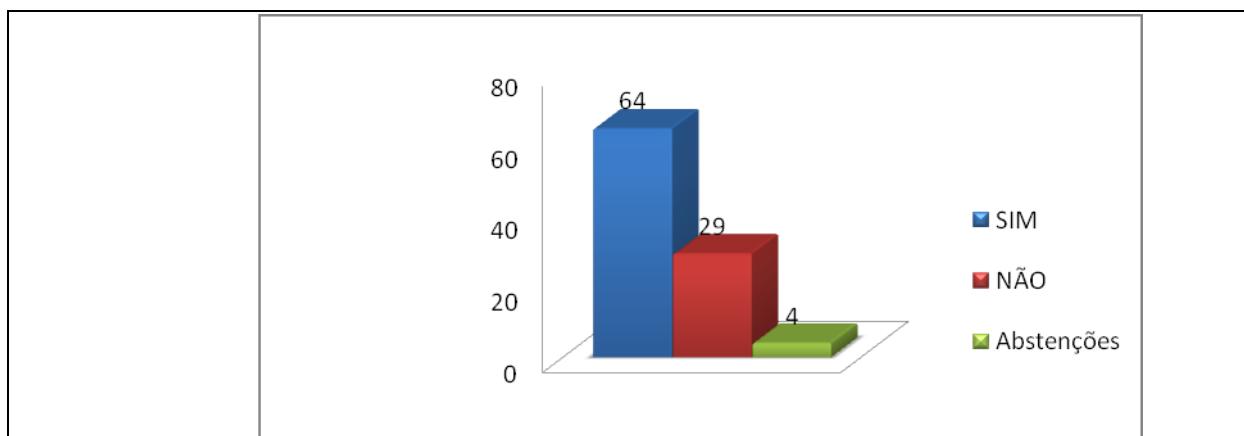


Gráfico 2 - Auto-aprendizagem

Os alunos, assim, sentem-se capazes de auto-aprendizagem, mas para a amostragem perquirida, isto não significou a dispensa do professor, que ainda é bastante requisitada. O resultado da pergunta n. 16 (Achas ser indispensável a presença física do professor para que aprendas?), mostrou esse contraste. Mais da metade dos alunos crê ser indispensável a presença física do professor para aprender (54,63%). Em verdade, o resultado não mostrou um grande hiato entre os respondentes que acham o professor indispensável e os que não acham indispensável, porquanto foram cinqüenta e três alunos respondendo positivamente contra quarenta e três, e uma abstenção.

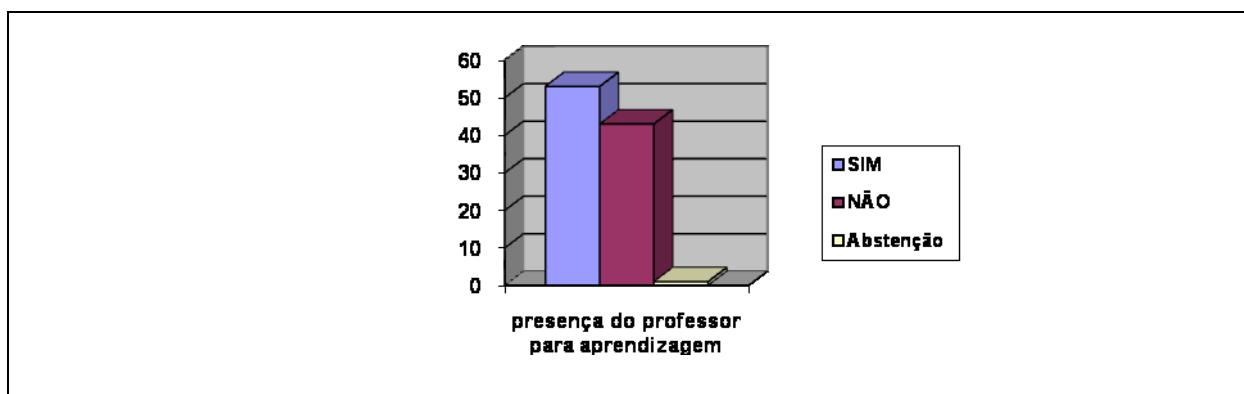


Gráfico 3 - presença do professor para aprendizagem

Ainda assim, o resultado denota que, muito embora os alunos se sintam capazes à auto-aprendizagem, a maior parte deles prefere o professor à tutoria. A hipótese da auto-didática não é situação que se sobreponha à exigência da presença física do profissional do ensino do processo de aprendizagem. Muito embora não apresente uma drástica diferença

entre os alunos, o resultado faz parecer que o aprender sozinho caminha paralelamente ao ensino clássico em sala de aula. Comentários como “*Não, mas acho importante a experiência que o mesmo pode passar em aula*” e “*Sim. O aluno precisa se relacionar com o professor, mesmo que não seja todos os dias.*”, são indícios da dependência do aluno pelo professor. De qualquer sorte, há significativa percentagem de alunos dispostos a gerirem seus estudos (44,32%).

O paradoxo (auto-aprendizagem x presença do professor) é reforçado pelo resultado da amostragem quanto à pergunta n. 18, cujo intuito é saber da disposição dos respondentes a fazerem um curso à distância.

A grande maioria dos questionados mostrou-se refratário à realização de uma pós-graduação à distância. Trinta e uma pessoas fariam um curso à distância, salientando algumas verbalizações: “*se com boas orientações*”; “*já fiz um curso de pós-graduação à distância ... Foi Excelente!*”; “*... o EaD deve ser utilizado com bastante critério, pois, na prática, tanto as instituições, quanto os alunos não têm tido a maturidade necessária para o aproveitamento desse recurso.*”

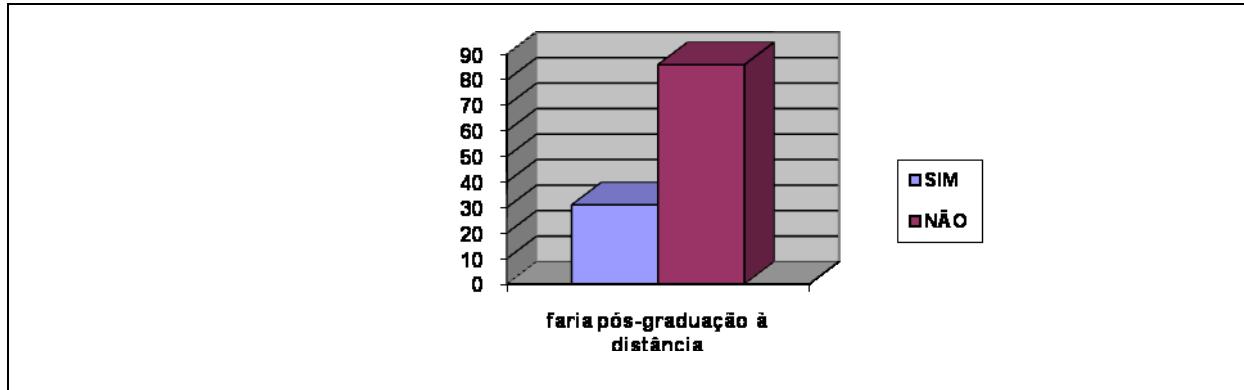


Gráfico 4 - Cursaria pós-graduação à distância

Embora mais de 60% dos entrevistados trabalhem, seja no serviço público, seja na iniciativa privada, o que denotaria a necessidade de adoção da EaD Corporativa, 68,04% dos alunos se mostram resistentes a um curso à distância.

Significa dizer que a EaD, ao menos pela amostragem colhida, ainda não é atraente o suficiente para que os alunos busquem uma pós-graduação à longa distância. Dentre as verbalizações, destaca-se a que menciona “*nunca, nem perto.*”; e a que usa da temperança, pois faria “*uma matéria ou outra da faculdade.*”

O desinteresse mostrou-se abrangente, mesmo a maioria dos entrevistados considerando a EaD economicamente vantajosa. Rememora-se aqui o que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação já prevê em seu art. 80, ou seja, diminuição de custos. A EaD não é tão atraente, quanto é acessível.

Mais da metade a entende como um meio econômico de aprendizagem (63,91%). Para a pergunta n. 15 (Achas que o EaD é uma ferramenta econômica de aprendizagem?), em números absolutos, sessenta e dois alunos responderam “sim”, enquanto trinta e dois, “não”. Houve três abstenções.

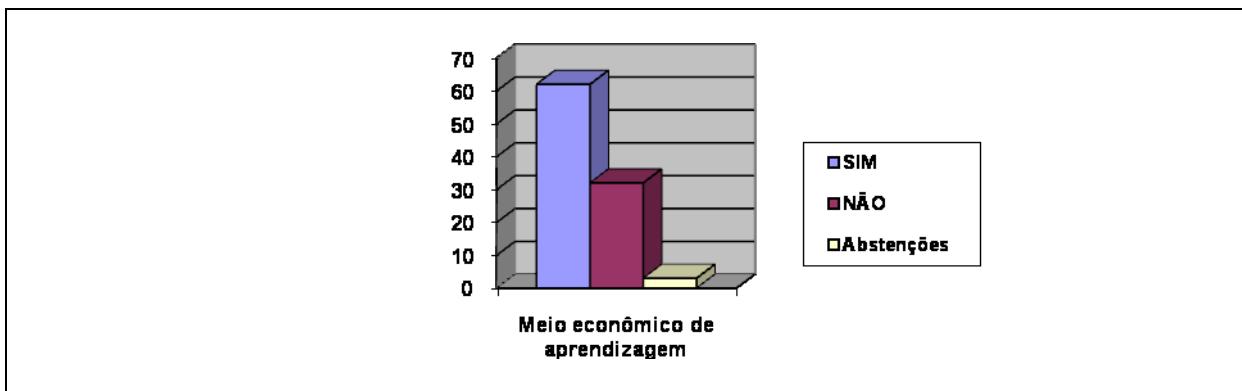


Gráfico 5 - Meio econômico de aprendizagem

A economicidade foi realçada pela pergunta n. 13, que buscava saber se entendem que a EaD permanecerá no processo educacional brasileiro. A maioria crê ser este método um caminho sem volta (70,10%), sessenta e oito responderam “sim” e apenas vinte e nove alunos responderam “não”.

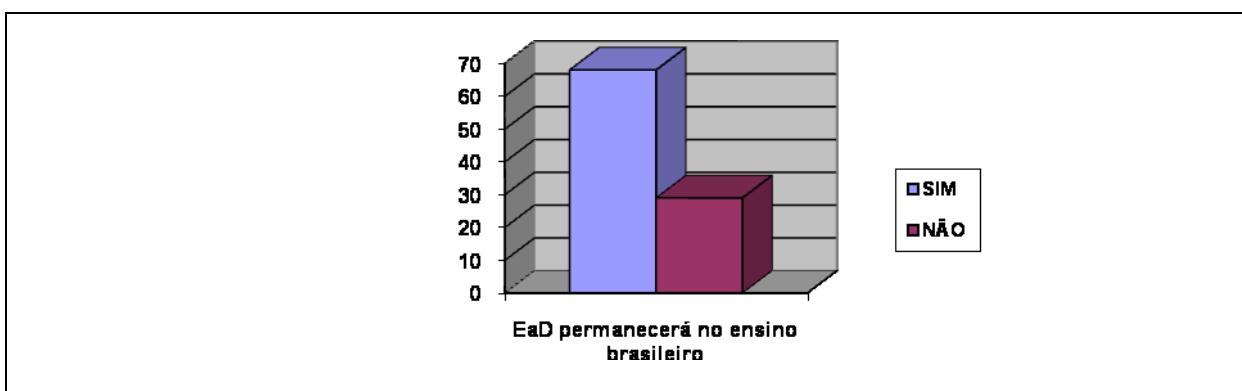


Gráfico 6: EaD permanecerá no ensino brasileiro

Assim, pela amostragem, os alunos inclinam-se à auto-aprendizagem e entendem que a EaD veio para ficar, mas ainda não estão adaptados à enfrentarem esta novel forma de ensino.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação a distância não é uma metodologia de ensino tão recente. É conhecida desde o século XIX, mas como referem Araújo e Maltez, somente nas últimas décadas assumiu status que a coloca no cume das atenções pedagógicas.

No espectro em que é apresentada, por meio de tecnologias computacionais torna-se um meio novo de aprendizado. E o novo sempre causa um espanto, um receio, uma resistência.

Enquanto a experiência clássica das aulas presenciais mantiver sua hegemonia no mundo acadêmico, o ensino a distância deverá percorrer um longo caminho até granjear o espaço merecido.

Para tanto, as instituições que promovem EaD devem permanecer em sua campanha de divulgar as vantagens que o método proporciona e mitigar as desvantagens, principalmente no que toca à simbiose entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem.

O professor atento às características individuais de cada aluno, mantendo diálogo franco e aberto, sem ser prolixo, pode ajudar a evitar evasão causada pela solitude e a atrair maior número de cursistas, pela certeza de que obterão um retorno por seus esforços.

Desenvolver instrumentais atraentes em EaD, significará absorção de potenciais cursistas e manutenção de maior percentual de alunos até o final dos projetos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, n.2, p. 327-340, jul./dez. 2003.

ALMEIDA, Onília Cristina de Souza de. **Evasão em cursos à distância:** validação de instrumento, fatores influenciadores e cronologia da desistência. 2007.

ARAÚJO, Suely Trevisan. MALTEZ, Maria Gil Lopes. **Educação a distância: retrospectiva histórica.** Disponível em <<http://www.virtualcursos.com.br/historiaeaead.php>> Acesso em 19 jul 2011.

KURC, Sheila. **Histórico da EaD**. Dezembro/2006. Disponível em <
http://ensinoadistancia.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=296&Itemid=36> 19 jul 2011.

MAIA, Marta de Campos et alii. **Análise dos índices de evasão nos cursos superiores a distância do Brasil**. Abril/2004. Disponível em <
<http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/073-TC-C2.htm>> Acesso em 19 jul 2011.

MAZUR, Alcione. BENTES, Roberto De Fino. **Educação a distância: apoiando ações na educação corporativa**. RNTI-Revista Negócios e Tecnologia da Informação, Vol. 1, No 2 (2006) Disponível em <<http://publica.fesppr.br/index.php/rnti/article/view/28/0>> acesso em 18 jul 2011.

BRASIL. MEC. REFERENCIAIS de qualidade para EaD. Disponível em <
<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>> Acesso em 19 de jul 2011.

_____. REGULAMENTAÇÃO da EaD no Brasil. Disponível em <
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12780&Itemid=865> Acesso em 19 jul 2011.

APÊNDICE

Estudos Tutoriais em Educação a distância
Curso de Direito – Universidade do Distrito Federal
Pesquisa

Curso: _____ Semestre: _____ Data: ___/___/2008
Sexo: ___ F. ___ M. Idade: _____ Profissão: _____ (se trabalhar).

1. Tens acesso à *internet*? ___ Sim. ___ Não.

2. Onde?

a. ___ casa. b. ___ trabalho. c. ___ universidade. d. ___ outros (onde? _____).

3. Se acessas à *internet*, quantas vezes o faz?

a. ___ vezes / dia. b. ___ vezes/ semana.

4. Quando acessas, a maioria das vezes é para:

a. ___ lazer/informação. b. ___ assuntos profissionais. c. ___ assuntos universitários.

5. Conheces o Centro de Tecnologia Educacional (CTE) do UNIDF?

___ Sim. ___ Não.

6. Caso conheças, já cursou alguma disciplina pelo portal Educat? ___ Sim. ___ Não.

7. Caso tenhas cursado, quantas foram? _____.

8. Quanto ao portal, entendes ser de fácil navegação? ___ Sim. ___ Não.

9. Quantas vezes acessas (acessou) as disciplinas durante o curso? (marque o mais frequente)

a. ___ vezes / dia. b. ___ vezes/ semana. c. ___ vezes/ mês

10. As disciplinas que cursaste junto ao Educat atenderam as suas expectativas?

___ Sim. ___ Não.

11. Sente-se capaz de aprender sozinho? ___ Sim. ___ Não.

12. Na tua avaliação, cursos à distância são boas ferramentas de ensino?

___ Sim. ___ Não.

13. Na tua avaliação, o ensino à distância permanecerá no processo educacional brasileiro? ___ Sim. ___ Não.

14. Achas que o Ensino à Distância (EaD) contribui para diminuir o êxodo nos cursos?
___ Sim. ___ Não.

15. Achas que o EaD é uma ferramenta econômica de aprendizagem?

___ Sim. ___ Não.

16. Achas ser indispensável a presença física do professor para que aprendas?

___ Sim. ___ Não.

17. Quais dos meios listados reconheces como ensino à distância?

a. ___ internet. b. ___ correio. c. ___ videoconferência. c. ___ tv. d. ___ rádio.

18. Farias um curso de pós-graduação à distância? ___ Sim. ___ Não.



ISSN 1983-4535

Attraction and Refraction in Long-Distance Education: Findings about Isolationism and Evasion of the Student

Gisela Biacchi Emanuelli, Mestre
Centro Universitário Franciscano
gisirs@uol.com.br ou giselabe@unifra.br

ABSTRACT

The brasiliian law of *diretrizes e bases da educação* encourages long-distance education as an economic and an including resource of access to education and learning. The method has its advantages, but is not enough to prevent the self-taught avoidance. Sample collected in an University of *Distrito Federal*, comes to confirm the paradox between the attraction, that it has for its economy and flexibility, and refraction of students by virtue of isolation and the need for the teacher. To demonstrate the balance between attraction and refraction of the long-distance learning this work started with that research to general conclusions, endorsed by other researches. The result coincides with the concern of Ministério da Educação of Brazil, which is being long-distance education a tool for education with significant dropout rates.

Keywords: Long-distance education. Self-taught. Attraction. Refraction.